

ENTREVISTA No ambiente corporativo, crimes se tornam mais complexos e se disfarçam de planejamento tributário, o que requer maior vigilância

Golpes no IR avançam e miram empresas em meio à reforma tributária

GABRIEL MARGONAR
 gabrielm@jcrs.com.br

O aumento de fraudes envolvendo o Imposto de Renda e tributos sobre o consumo tem acendido um alerta entre contribuintes. Se, para pessoas físicas, os golpes se concentram no roubo de dados e promessas falsas de regularização ou restituição, no ambiente empresarial eles ganham sofisticação e passam a se disfarçar de planejamento tributário, muitas vezes ancorados no discurso da reforma tributária.

Para o advogado tributário Luís Garcia, sócio do Tax Group e administrador de empresas pela FGV, o cenário atual combina complexidade normativa, pressão por caixa e desinformação, criando um terreno fértil para fraudes. Nesta entrevista ao JC Contabilidade, ele detalha as principais armadilhas e explica como se proteger sem abrir mão de direitos legítimos.

JC Contabilidade - Quais são hoje os principais tipos de golpes envolvendo o Imposto de Renda?

Luís Garcia - Nos últimos anos, os golpes relacionados ao Imposto de Renda e a outros tributos se tornaram mais frequentes e sofisticados. Eles atingem tanto pessoas físicas quanto jurídicas, mas de formas diferentes. No caso das pessoas físicas, as fraudes são mais diretas e focadas no furto de dados pessoais e valores imediatos. Já no ambiente empresarial, os golpes são mais estruturados e costumam estar ligados a tributos sobre o consumo, como PIS, Cofins, ICMS e IPI.

Contab - Por que as pessoas físicas seguem sendo alvos preferenciais?

Garcia - Porque são operações mais simples e com retorno mais rápido para o fraudador. Especialmente no período de entrega da declaração e nos meses seguintes, há um aumento significativo de golpes. Em 2026, por exemplo, temos visto muitas tentativas explorando supostas inconsistências na declaração recém-enviada, criando um senso de urgência para induzir o contribuinte ao erro.

Contab - Quais são os golpes mais comuns contra pessoas físicas neste momento?

Garcia - Um golpe recorrente envolve falsa pendência: o contribuinte recebe aviso de malha fina ou "inconsistências graves", com link para "regularização imediata" que leva a páginas falsas para roubo de dados ou cobrança indevida. Também há phishing que imita a Receita por e-mail, SMS ou apps. Outro caso é a falsa restituição, com cobrança de taxas - algo que não existe. Há ainda sites e programas falsos, ligações urgentes de supostos fiscais e mensagens sobre suspensão do CPF para causar pânico.

Contab - E no caso das empresas, como esses golpes se apresentam?

Garcia - No ambiente empresarial, os golpes são mais sofisticados e geralmente aparecem disfarçados de planejamento tributário. Eles não se concentram no Imposto de Renda, mas principalmente em tributos sobre o consumo, como PIS, Cofins, ICMS e IPI. A complexidade das regras, o nível elevado de endividamento e a necessidade constante de geração de caixa tornam as empresas mais vulneráveis. Isso abre espaço para propostas enganosas, "soluções" fiscais irregulares e esquemas que prometem redução indevida da carga tributária.

Contab - Há casos concretos recentes que ilustram esse cenário?

Garcia - Sim. Um exemplo importante é a Operação Caixa Rápido, da Receita Federal, que mirou cerca de 3 mil supermercados e envolveu aproximadamente R\$ 10 bilhões em tributos, especialmente PIS e Cofins, além de multas e juros. A fiscalização identificou inconsistências em mais de 55 mil pedidos de ressarcimento e compensação, evidenciando o uso indevido de créditos tributários. Em muitos casos, essas práticas foram incentivadas por consultorias sem respaldo legal.

Contab - Qual o papel dessas chamadas "consultorias milagrosas"?

Garcia - Elas têm ganhado espaço justamente por explorarem fragilidades do sistema e a pressão por resultados rápidos. Prometem recuperação de valores em prazos incompatíveis com a complexidade tributária, aplicam teses gené-



Fraudes mais sofisticadas costumam envolver tributos sobre o consumo, como PIS, Cofins, ICMS e IPI, explica Garcia

ricas sem análise individualizada e muitas vezes não apresentam transparência quanto aos riscos envolvidos. Outro problema é a ausência de perícia contábil aprofundada. O aproveitamento correto de créditos exige análise técnica detalhada, revisão documental e enquadramento jurídico adequado. Ignorar essas etapas pode gerar autuações severas. É o clássico caso em que o barato pode sair caro.

Contab - Quais são as principais práticas irregulares nesses casos?

Garcia - Entre as mais comuns estão o aproveitamento indevido de créditos tributários - especialmente em regimes monofásicos ou de alíquota zero -, o uso de teses jurídicas frágeis ou inexistentes, compensações inconsistentes e planejamentos tributários abusivos, sem substância contábil ou econômica.

Contab - A reforma tributária tem sido usada como argumento nesses golpes?

Garcia - Sim, e isso é um ponto de grande atenção. A transição para o novo sistema tributário tem sido usada para pressionar empresas com alegações de urgência, como a necessidade de agir rapidamente para aproveitar créditos ou evitar perda de direitos. Também surgem "oportunidades" baseadas em teses ainda não consolida-

das juridicamente. Além disso, há distorções sobre o aproveitamento de créditos na transição para tributos como a CBS. Embora créditos legítimos possam ser considerados nesse processo, isso exige rigor técnico.

Contab - E como entra a questão do prazo prescricional nesse contexto?

Garcia - O prazo prescricional, em regra, é de cinco anos para pleitear a recuperação de tributos pagos indevidamente. Esse prazo é real e deve ser respeitado, mas tem sido usado de forma indevida para criar um senso artificial de urgência. Isso não justifica decisões precipitadas. A identificação correta de créditos demanda tempo, análise contábil e validação jurídica. Sem isso, o risco de erro é alto.

Contab - Como pessoas físicas podem se proteger desses golpes?

Garcia - A principal orientação é acessar sempre diretamente os canais oficiais da Receita Federal. Nunca clicar em links recebidos por e-mail ou aplicativos, desconfiar de mensagens sobre pendências no Imposto de Renda e jamais fornecer dados pessoais ou bancários fora de ambientes oficiais. Também é fundamental utilizar apenas o programa oficial da declaração e ignorar qualquer cobrança para liberação de restituição.

Contab - E no caso das

empresas, quais cuidados são essenciais?

Garcia - As empresas devem desconfiar de promessas de ganhos rápidos ou direitos garantidos sem análise técnica. É essencial exigir perícia contábil detalhada, fundamentação jurídica formal e avaliar se o direito alegado é realmente administrativo ou depende de discussão judicial. Também é importante buscar referências das consultorias, exigir garantias contratuais e trabalhar apenas com profissionais que tenham padrões elevados de ética e compliance. E, claro, respeitar o prazo prescricional, mas sem tomar decisões apressadas.

Contab - Por outro lado, o receio de golpes pode levar empresas e contribuintes a perder oportunidades legítimas?

Garcia - Esse é um ponto importante. O aumento das fraudes exige atenção, mas não deve impedir o exercício de direitos legítimos. Pessoas físicas e jurídicas podem aproveitar créditos, restituições e planejamentos tributários lícitos. Na reforma tributária, créditos válidos podem ter relevância na transição, desde que cumpridos os requisitos legais. O essencial não é evitar essas oportunidades, mas acessá-las com segurança, base técnica e dentro da lei, com informação, cautela e apoio profissional.